



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e cumpre a etapa da fase de planejamento, apresentando os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade da Câmara Municipal de Itaberá. Seu objetivo principal é comprovar os estudos realizados para identificar no mercado a melhor solução para suprir demanda, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. Este Estudo Técnico Preliminar é elaborado em cumprimento ao Art. 25, do Ato da Mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, da Câmara Municipal de Itaberá e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O objeto do presente processo é a contratação de serviço de revisão periódica de 10.000 km para o veículo oficial da frota da Câmara Municipal de Itaberá, modelo Renault Duster Oroch, visando preservar a garantia contratual de fábrica e assegurar a plena operacionalidade e segurança no transporte institucional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e o fornecimento de peças/insumos originais para a realização da revisão periódica de 10.000 km no veículo oficial Renault Duster Oroch, incorporado à frota da Câmara Municipal de Itaberá.

2.2. A manutenção preventiva programada pelo fabricante é condição imprescindível para a preservação da garantia contratual de fábrica, evitando a perda de cobertura para eventuais vícios ou defeitos de fabricação, além de assegurar a confiabilidade, a segurança e a conservação do patrimônio público utilizado no apoio logístico e nas atividades institucionais da Casa Legislativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Execução do serviço e fornecimento de peças obrigatoriamente em concessionária autorizada da rede Renault, em estrita conformidade com as diretrizes do manual do proprietário e do plano oficial de manutenção do fabricante.

3.2. Garantia mínima de 1 (um) ano para as peças e componentes substituídos, conforme padrões da rede autorizada.

3.3. Os serviços e a aplicação dos insumos deverão ser prestados nas dependências da concessionária credenciada, localizada na região, sem ônus adicionais de frete ou deslocamento autônomo extraordinário além do tráfego regular do veículo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado analisou as alternativas viáveis para a manutenção preventiva do veículo oficial sob a vigência da garantia de fábrica:

4.1.1. Realização das revisões em oficinas mecânicas independentes:

- Vantagens: Potencial redução isolada no custo de mão de obra de balcão.
- Desvantagens: Acarreta a perda imediata da garantia contratual de fábrica concedida pela Renault, expondo o erário a riscos financeiros severos em caso de falhas prematuras de componentes mecânicos e elétricos de alto custo, além de violar as recomendações do manual do proprietário.

4.1.2. Execução das revisões na rede de concessionárias autorizadas Renault:

- Vantagens: Garante a preservação integral da garantia contratual de fábrica; assegura a utilização de peças originais com 1 ano de garantia; emprega mão de obra técnica especializada com ferramentas de diagnóstico oficiais e checagem de 40 pontos de controle; e mantém a regularidade técnica e valorização do patrimônio da frota pública.
- Desvantagens: Restrição de mercado inerente à exclusividade da rede autorizada para fins de garantia.

4.2. A alternativa adotada pela equipe de planejamento foi a Contratação de Concessionária Autorizada da Rede Renault, alinhada ao sistema de preço fechado, assegurando a conservação da garantia, a segurança operacional e o estrito cumprimento das diretrizes do fabricante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução compreende a contratação integrada de serviços de manutenção preventiva para o veículo Renault Duster Oroch da Câmara Municipal de Itaberá, estruturada em 02 (dois) itens distintos para fins de detalhamento orçamentário e adjudicação:

5.1.1. Item 1 – Serviço Especializado de Mão de Obra: Execução de serviços de manutenção preventiva e inspeção técnica oficial, incluindo mão de obra credenciada para substituição de filtros e lubrificantes, verificação e checagem de 40 pontos de controle operacionais, e diagnóstico eletrônico computadorizado via scanner oficial.

5.1.2. Item 2 – Fornecimento de Peças, Filtros e Lubrificantes Originais: Fornecimento de kit de insumos originais/homologados composto por: óleo lubrificante do motor Motrio/Renault Extra Oil 10W40 (5L), filtro de óleo do motor, filtro de combustível, filtro de ar do motor e filtro de ar-condicionado.

5.2. A execução ocorrerá mediante agendamento prévio na concessionária autorizada, com emissão de nota fiscal discriminada e recebimento provisório e definitivo pelo setor competente da Câmara Municipal.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O quantitativo restringe-se estritamente à necessidade pontual de atendimento à quilometragem atingida (10.000 km / 1 ano) pelo veículo oficial Renault Duster Oroch pertencente à frota da Câmara Municipal de Itaberá.

6.2. Para a estimativa de custos, utilizou-se o orçamento oficial da concessionária autorizada local fundamentado na tabela nacional de Preço Fechado.

6.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais), conforme a tabela de composição abaixo:

Item	Descrição detalhada	Qtd.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO VEICULAR – Execução de serviço especializado de mão de obra para revisão periódica de 10.000 km (ou 1 ano) no veículo oficial Renault Duster Oroch Cabine Dupla Intense 1.6 16V SCe Hi-Flex (Ano/Modelo: 2025/2025). Inclui mão de obra credenciada para substituição dos filtros e lubrificante, verificação e checagem de 40 pontos de	01	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 50,00

	controle operacionais, e diagnóstico eletrônico computadorizado via scanner oficial. O serviço deve ser executado obrigatoriamente em concessionária autorizada da rede Renault para fins de manutenção da garantia contratual de fábrica.				
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS, FILTROS E LUBRIFICANTES ORIGINAIS PARA REVISÃO VEICULAR – Fornecimento de kit de peças e insumos originais/homologados pelo fabricante para a revisão periódica de 10.000 km do veículo Renault Duster Oroch 1.6 16V SSc (2025/2025). Composto por: a) Óleo lubrificante do motor Renault/Elf 10W40 (volume necessário para troca); b) Filtro de óleo do motor; c) Filtro de combustível; e d) Filtro de ar do habitáculo (ar-condicionado). Todos os itens devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano fornecida pelo fabricante/rede autorizada.	01	Unid.	R\$ 629,00	R\$ 629,00

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA COMPRA

7.1. Em observância à regra geral do parcelamento, estabelecida no art. 40, inciso V, e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se a análise sobre a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto. Conclui-se pela viabilidade do parcelamento da presente aquisição em 02 (dois) itens independentes.

7.2. O fracionamento em itens distingue claramente as naturezas jurídicas e orçamentárias das prestações envolvidas na revisão veicular oficial.

7.3. A segregação entre mão de obra e insumos garante a adequada discriminação orçamentária dos custos unitários, alinhando-se ao detalhamento apresentado na proposta oficial da concessionária autorizada. Essa clareza evita a sobreposição de custos e facilita a fiscalização do cumprimento do contrato/empenho e a conferência da Nota Fiscal no ato do recebimento definitivo.

7.4. A divisão em 02 (dois) itens não gera fragilização na execução técnica, uma vez que ambos os itens serão adjudicados e executados de forma unificada na concessionária autorizada credenciada da rede Renault. Essa modelagem preserva a garantia contratual de fábrica do veículo oficial, assegura a aplicação de peças originais com garantia de 01 (um) ano e cumpre integralmente os requisitos fixados pela legislação de licitações.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. A presente contratação não depende de outras ações prévias, simultâneas ou posteriores. Trata-se de demanda autossuficiente destinada exclusivamente à manutenção preventiva e preservação da garantia do veículo oficial em uso na instituição.

9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. A referida contratação encontra-se devidamente prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) em exercício da Câmara Municipal de Itaberá, registrada sob os Identificadores nº 246 e 247,



em estrita observância ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o regular planejamento da despesa institucional.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a realização da revisão periódica, a Câmara Municipal de Itaberá almeja alcançar os seguintes resultados:

10.1.1. Preservar integralmente a garantia contratual de fábrica do veículo oficial Renault Duster Oroch.

10.1.2. Assegurar a plena operacionalidade, confiabilidade e segurança no transporte institucional de servidores e vereadores.

10.1.3. Prevenir falhas mecânicas e assegurar a conservação do patrimônio público por meio da execução técnica padronizada e emprego de peças originais certificadas.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Diante dos estudos técnicos realizados, conclui-se que a contratação é viável, cumprindo rigorosamente os requisitos legais da Lei nº 14.133/2021. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais da Câmara Municipal, garantindo a proteção ao patrimônio público e a continuidade dos serviços administrativos.

11.2. Portanto, este setor técnico manifesta-se de forma favorável ao prosseguimento do processo, recomendando a adoção dos procedimentos de dispensa de licitação.

Itaberá/SP, aos 22 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente

Marcelo Alves Proença
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações